



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Educação	4
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil	4
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social	6
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	7
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 60 – Segunda-Feira, 31 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1578/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 do servidor **ANDRÉ BRANDÃO CYPRIANO**, Assessor Técnico da Fazenda - SEMFAPLAN, matrícula nº 14525/01 fixando o próximo período para 05/05/2025 a 03/06/2025.

PORTARIA Nº 1579/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 da servidora **RENATA ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, Chefe da Divisão de Parcelamento- SEMFAPLAN, matrícula nº 8322/42 fixando o próximo períodos para: 05/05/2025 a 03/06/2025.

PORTARIA Nº 1580/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 11/04/2025 a 30/04/2025 da servidora **CONCEIÇÃO RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS**, Assessor Técnica- Educacional - SEMED, matrícula nº 11477/04 fixando os próximos períodos para 1º período: 12/08/2025 á 21/08/2025 e 2º período: 24/11/2025 á 03/12/2025.

PORTARIA Nº 1581/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 da servidora **ISABELE GONÇALVES PONTES**, Chefe da Divisão da Folha de Pagamento - SEMAD, matrícula nº 13609/02 fixando os próximos períodos para 1º período: 16/07/2025 á 30/07/2025 e 2º período: 16/01/2026 á 30/01/2026.

PORTARIA Nº 1582/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 da servidora **LUANA HONORATO CARNEIRO**, Assessor Técnico de Infraestrutura - SEMOB, matrícula nº 15106/01 fixando o próximo período para: 05/05/2025 a 03/06/2025.

PORTARIA Nº 1583/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 da servidora **BIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Assessora Técnica do Gabinete do Secretário Chefe - SEPEC, matrícula nº 14316/01 fixando o próximo período para: 02/06/2025 á 01/07/2025.

PORTARIA Nº 1584/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 do servidor **ROBERTO MAMEDE DA SILVA**, Coordenador Operacional de Posturas - SEMUSOP, matrícula nº 3048/81 fixando o próximo período para: 05/05/2025 a 03/06/2025.

PORTARIA Nº 1585/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/12/2025 a 30/12/2025 da servidora **ALINE ROSANE RESENDE GONÇALVES**, Diretor do Deptº de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal - SEMUS, matrícula nº 10740/03 fixando o próximo período para: 05/05/2025 a 30/05/2025 .

PORTARIA Nº 1586/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/07/2025 á 30/07/2025 da servidora **AMANDA BARRETO RODRIGUES**, Secretária Municipal de Urbanismo - SEMUR, matrícula nº 14345/01 fixando o próximo período para: 05/05/2025 a 03/06/2025.

PORTARIA Nº 1587/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 16/04/2025 á 30/04/2025 do servidor **SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**, Controlador Geral do Município- CGM, matrícula nº 14353/01 fixando o próximo período para: 28/04/2025 à 12/05/2025.

PORTARIA Nº 1588/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 da servidora **RAQUEL SANTANA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico e Gerenciador do Sistema de Registro de Preços- SEMAC, matrícula nº 6310/04 fixando o próximo período para: 05/05/2025 á 03/06/2025.

PORTARIA Nº 1589/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 do servidor **MARCELO CARVALHO DE ALBUQUERQUE**, Diretor do Departamento Central de Material e Patrimônio- SEMAD, matrícula nº 14816/01 fixando o próximo período para: 05/05/2025 a 03/06/2025.

PORTARIA Nº 1590/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 do servidor **UELLITON CAMPOS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo- SEMAD, matrícula nº 13888/01 fixando o próximo período para: 05/05/2025 á 03/06/2025.

PORTARIA Nº 1591/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 do servidor **LUCIO MARCOS ALVES GONÇAVES**, Almoxarife- SEMAD, matrícula nº 2695/61 fixando o próximo período para: 05/05/2025 á 03/06/2025.

PORTARIA Nº 1592/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 do servidor **JONATAS CORREIA DO MARAL**, Assessor Técnico de Compras- SEMAC, matrícula nº 14863/01 fixando o próximo período para: 01/07/2025 á 30/07/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 60 – Segunda-Feira, 31 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 3

PORTARIA Nº 1593/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 do servidor **THALITA DE OLIVEIRA COSTA OLIVEIRA**, Cuidador- SEMAS, matrícula nº 15975/01 fixando os próximos períodos para: 1º período 15/07/2025 á 30/07/2025 e o 2º período: 01/12/2025 á 15/12/2025.

PORTARIA Nº 1594/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 do servidor **JOSE GUILHERME PEREIRA DE AZEVEDO**, Assessor de Gabinete- SEMUTTRAN, matrícula nº 15705/01 fixando o próximo período para: 05/05/2025 á 03/06/2025

PORTARIA Nº 1595/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 do servidor **LEONARDO CORREIA RABELLO**, Subsecretário Municipal de Transporte e Trânsito- SEMUTTRAN, matrícula nº 14339/01 fixando o próximo período para: 05/05/2025 á 03/06/2025

PORTARIA Nº 1596/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 do servidor **EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Coordenador de Rotinas Administrativas- GAP, matrícula nº 14367/01 fixando os próximos períodos para: 1º período: 01/07/2025 á 15/07/2025 2º período: 01/09/2025 á 15/09/2025

PORTARIA Nº 1597/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 do servidor **MARCELO DOS SANTOS PIRES**, Assessor Administrativo- SEMAD, matrícula nº 13737/02 fixando os próximos períodos para: 1º período: 15/09/2025 á 29/09/2025 2º período: 15/10/2025 á 29/10/2025

PORTARIA Nº 1598/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 do servidor **GUSTAVO ESTEVES DA SILVA**, Assessor Técnico- SEMAC, matrícula nº 10679/03 fixando o próximo período para: 01/07/2025 á 30/07/2025.

PORTARIA Nº 1599/GAP/25. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2025 a 30/04/2025 da servidora **ANDERSON NASCIMENTO NUNES**, Subsecretário Adjunto de Planejamento e Execução Orçamentária, SEMFAPLAN, matrícula nº 8857/95, fixando os próximos períodos para 1º período: 07/04/2025 á 16/04/2025 e 2º período: 01/08/2025 á 20/08/2025.

PORTARIA Nº 1600/GAP/25. CEDER a servidora **LETICIA GONÇALVES GAMA SILVA**, Matrícula 12862/01, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com ônus para a SEDSODH, a contar de **01/04/2025**. (PMQ/PROCESSO/2159/2025-E)

PORTARIA Nº 1601/GAP/25. EXONERAR o servidor **LUÍS RICARDO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 13447/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI, da Controladoria Geral do Município – **CGM**, a contar de 31/03/2025.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 57/25 DE 26/02/2025, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº /GAP/25. NOMEAR a servidora **TAIA SILVA DO NASCIMENTO BRITO**, Professor II, Matrícula 11329/01, no cargo em comissão de Coordenador de Apoio de Educação Integral, Símbolo FCM3, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 19/03/2025.

LEIA-SE: PORTARIA Nº /GAP/25. NOMEAR a servidora **TAIA SILVA DO NASCIMENTO BRITO**, Professor II, Matrícula 11329/01, no cargo em comissão de Coordenador de Apoio de Educação Integral, Símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 19/03/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 344/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para o servidor **MARCELO MENDES MARTINS**, matrícula n.º 11255/01, Professor I Matemática - **SEMED**, nos termos do § 2º e § 3º do art. 195, da Lei 1.060/2011 (**Processo nº 1881/2025**).

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 14193/02

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 52 DE 19 DE MARÇO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se Lê: ATO SEMAD nº 050/2025.

Leia-se: ATO SEMAD nº 015/2025.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 14193/02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 60 – Segunda-Feira, 31 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 006/SEMED/GAB/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL de EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Supervisão Escolar para a Educação Infantil – COSEEI, a ser composta pelos supervisores escolares, Milene Letícia Bittencourt Ramos, matrícula 12377/01, Janaína de Oliveira Silva, matrícula 4755/41 e, Fernanda Gonçalves Coelho, matrícula 11501/01, referente ao encerramento das atividades e o não funcionamento para desde o ano de 2024 da **Escola Jardim Escola Girassol Ceas**, localizada na Rua Arnóbio dos Santos, 52, no bairro Vale Ouro, em Queimados – nos termos da DELIBERAÇÃO CME nº 16/2019 junto ao Conselho Municipal de Educação para verificação documental do acervo escolar para fins de recolhimento do arquivo inativo, com visita in loco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 10/25. Segundo Termo Aditivo ao instrumento nº 012/2023, celebrado em 24/03/2023, arquivado às fls. 52/57, no Livro nº 02/2022. Partes: **MUNICÍPIO DE QUEIMADOS** e Sr. **ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, CPF/CNPJ nº 373.***-49. Objeto: Aluguel do imóvel situado à rua Arnóbio dos Santos, nº 52, Vila Tinguá, Queimados-RJ, destinado, exclusivamente, para a instalação da Escola Municipal Professora Anna Maria dos Santos Perobelli, por Dispensa de licitação, na forma do art. 24, x, da lei nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), perfazendo um valor anual de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 12.365.0065.2.865 Fonte: 5.00.1001 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos de Livre Aplicação. Elemento de Despesa 3.3.90.36.15.00. Processo administrativo nº 5065.2022-5.

ANDRÉ LUIZ MONSOES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/04

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

BOLETIM Nº 004/DODC-SEMDEC/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão executado pelo Plantão 24 horas sendo o POP - 01 - seção- plantão 24 horas - versão 2ª - monitoramento de eventos meteorológicos e acionamento do plano de chamadas;

CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Operações, a Divisão de atendimentos as Emergenciais e a Coordenação de Equipe de Agentes de Defesa Civil em funcionamento no Plantão 24 horas de acordo com o anexo XX da Lei nº 1836, de 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO Capítulo II, dos procedimentos devidos do Plantão de Serviço de 24 Horas, Art. 5º, o inciso XVII, do ATO DO SECRETÁRIO nº 004 de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOQ Nº. 039 – Segunda - feira, 24 de fevereiro de 2025 - Ano XXXIV - Página 11.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o serviço de monitoramento climático realizado pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do ECHO do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

Art. 2º – Compete às alas de plantão 24 horas, realizar o monitoramento das condições meteorológicas, com repasse de informações, sendo:

I – Para **CHUVAS TORRENCIAIS** ativando os **RISCOS HIDROLÓGICOS**, a leitura deve ser realizada com registro do **início da precipitação e a cada 15 minutos (00m/15m/30m/45m/1h/1h15m)**;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 60 – Segunda-Feira, 31 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 5

caso a precipitação atinja os riscos hidrológicos de acordo com os índices preestabelecidos em nosso PLANCON E POP 01, o Operador deve informar ao Coordenador de equipe de plantão 24 horas para repasse do informe no grupo operações.

II – Para **CHUVAS INTENSAS** ativando os **RISCOS GEOLÓGICOS**, a leitura deve registrada a cada 1h, observando os canais de leitura pluviométrica, e se ficarem intensas para seguir o protocolo hidrológico simultaneamente.

II – O volume pluviométrico deve seguir ainda a orientação do POP – 01 para acionamento de acordo com os níveis de precipitação.

Art. 3º A coleta de dados deve ser realizada através dos canais oficiais, sendo:

I – REDEMET (<https://www.redemet.aer.mil.br/>);

II – INEA – (<https://alertas2.inmet.gov.br/36501>)

III – INMET (<https://portal.inmet.gov.br/>);

IV – RADAR – RJ (<https://www.climatempo.com.br/alerta-rio/radar>);

V – CEMADEN-RJ – GRID LAB

(<http://sirene.cbmerj.rj.gov.br:8080/sirenesqueimados/index.jsp>)

VI – CEMADEN-BR

(https://resources.cemaden.gov.br/graficos/interativo/grafico_CEMADEN.php?idpcd=7577&uf=RJ)

VII – <http://alertadecheias.inea.rj.gov.br/radar.php>

VIII – <http://www.contingenciaverao.rj.gov.br/>

Art. 4º O boletim meteorológico será disponibilizado nas redes sociais oficiais da PMQ pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 5º O repasse de informações de **MONITORAMENTO METEOROLOGICO**, assim como o acionamento das sirenes ficam a cargo de comando e controle do Diretor de Operações, Adjunto de Operações e Chefe de Emergências, sendo repassado através da rede social da SEMDEC

Instagram

<https://www.instagram.com/defesacivil.queimados/>

Art. 6º Compete a todos os servidores da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Queimados a divulgação do serviço de Avisos e Alertas de Desastres – com cadastro através de envio de SMS para:

Número: 40199 com o CEP da residência do município.

Art. 7º - Tornar público o **BOLETIM MENSAL DE ESCALA DE PLANTÕES**, contendo escala de serviço dos Plantões 24 horas do mês de **ABRIL de 2025**, com os respectivos responsáveis pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA.

Art. 8º - O acionamento do Plantão 24 horas é realizado da seguinte forma:

I – Telefones: **21 98632-0219**

II - Atendimento Presencial na Base Operacional, no endereço:

Rua R, S/N - Vila Camarim, Queimados - RJ, CEP: 26383-552;

Coordenadas: -22.702781, -43.566477;

Atalho Waze: <https://waze.com/ul/h75cnbe5f3>

Atalho Google: <https://maps.app.goo.gl/ZUvqUEcr2qKe8eAY8>

Acesso pela Principal do CIEP 396, Luiz Peixoto.

Art. 9º - Esse BOLETIM entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
PLANTÃO 24 HORAS



ESCALA DE SERVIÇO DOS PLANTÕES

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
" ABRIL - 2 0 2 5 "						
		01/04 DELTA	02/04 ALFA	03/04 BRAVO	04/04 CHARLIE	05/04 DELTA
06/04 ALFA	07/04 BRAVO	08/04 CHARLIE	09/04 DELTA	10/04 ALFA	11/04 BRAVO	12/04 CHARLIE
13/04 DELTA	14/04 ALFA	15/04 BRAVO	16/04 CHARLIE	17/04 DELTA	18/04 ALFA	19/04 BRAVO
20/04 CHARLIE	21/04 DELTA	22/04 ALFA	23/04 BRAVO	24/04 CHARLIE	25/04 DELTA	26/04 ALFA
27/04 BRAVO	28/04 CHARLIE	29/04 DELTA	30/04 ALFA			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 60 – Segunda-Feira, 31 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 6

ALFA	BRAVO	CHARLIE	DELTA
Anderson Pires (Líder)	Marco Antônio (Líder)	Luís Claudio (Adj. Respondendo)	David de Souza (Líder)
(Adjunto)	(Adjunto)	(Adjunto)	(Adjunto)
(Escrevente)	(Escrevente)	(Escrevente)	(Escrevente)
(Monitoramento)	(Monitoramento)	(Monitoramento)	(Monitoramento)
(Condutor de VTR)	(Condutor de VTR)	(Condutor de VTR)	(Condutor de VTR)
(Operacional)	(Operacional)	(Operacional)	(Operacional)
(1) AFASTAMENTO POR DECRETO (2) FÉRIAS (3) LICENÇA PRÊMIO (4) LICENÇA MÉDICA (5) ECHO APOIO AO PLANTÃO 34 HORAS (6) CÉDIDO PARA APOIO A SEMDEC E DESIGNADO DIARIAMENTE NA ASSUNÇÃO DE PLANTÃO OS AGENTES QUE EXECUTAM AS FUNÇÕES DESCRITAS COM REGISTRO EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS			

JOSÉ DE AQUINO DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Defesa Civil (Respondendo)
Mat. 14260/02

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 395 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FEVEREIRO 2025.

Aos dezenove dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados se reuniu de forma remota realizada através do Google Meet da videochamada: <https://meet.google.com/nrv-vzhw-ixx>, publicada no DOQ 35 de 18/02/2025, para tratar as seguintes pautas: **1.** Verificação de Quórum; **2.** Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do CMAS 392 de 06/12/2024; **3.** Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do CMAS 393 de 17/02/2025; **4.** Leitura e aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do CMAS 394 de 18/02/2025; **5.** Informes e Assuntos Gerais. Estiveram presente os seguintes conselheiros: **Governamental:** Eduardo Lopes (SEMAS), Mônica de Jesus (SEMAS), Cecília Barbosa (SEMUHAB). **Sociedade Civil:** Waldira Viol (Semente do Futuro), Zuila Oliveira (APAE), Paulo Silva (Parque Ipanema). **Convidado:** Luiz Alberto (SEMUTER). **Secretária Executiva:** Karla Cristina, Caio Macedo (SEMAS).

A reunião foi presidida pelo Presidente em exercício Eduardo Lopes. Após a verificação do quórum, a reunião deu início às 10h39 com a deliberação da Ata da Reunião Ordinária do CMAS 392 de 06/12/2024, onde foi lembrado pela Secretária Executiva Karla Cristina que a mesma foi redigida pelo ex-presidente e Secretário Executivo Anderson Chaves, que hoje não faz mais parte do quadro de funcionário da Prefeitura de Queimados assim como outros conselheiros que estiveram presente na referida reunião. Após a Leitura foi colocado para votação e aprovada por unanimidade. Seguimos com a Ata da Reunião Ordinária do CMAS 393 de 17/02/2025, onde a Secretária Executiva Karla Cristina pontua que serão feitas algumas correções pelo Presidente Eduardo Lopes a respeito de pontuação e concordância e na forma de se dirigir aos membro como pontuado pela Vice-presidente Waldira Viol, sem que haja quaisquer alteração no contexto do que já havia sido apresentado no grupo de WhatsApp, após a leitura foi colocada para votação e aprovada por unanimidade. A Conselheira Monica de Jesus pede licença para se retirar pois precisava participar de outra reunião. Na sequência foi feito a leitura da Ata da Reunião Extraordinária do CMAS 394 de 18/02/2025, após colocada para votação e aprovada por unanimidade. Por fim a Conselheira Waldira Viol dá as boas-vindas ao Conselheiro Luiz Alberto e explica que ele não votou em nenhuma das deliberações desta reunião, por não ter participado das reuniões anteriores e por ainda não ter seu nome publicação no DOQ como membro do Conselho de Assistência Social, o Conselheiro Luiz Alberto agradece e contribui dizendo que ele também professor de língua portuguesa esclarece que podem ser feitas as correções mencionadas anteriormente nas Atas deliberadas, pois não irá modificar seu conteúdo. Sem mais nada a tratar, a Reunião foi encerrada às 11h07. Eu Karla Cristina, Secretária Executiva, declaro que lavrei a presente ata.

Eduardo Lopes Barbosa
Presidente / CMAS Queimados

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ato Nº005/COMSAQ/2025

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados vem convocar os Srs.(as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia **03 de abril de 2025, no Auditório Conselheiro Oswaldo Neves Filho** situado na **Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 1.170 - Centro, Queimados/RJ, a 1ª chamada às 17:30 e a 2ª chamada às 18:00 horas, com o término às 20:00 horas.**

- 1) Verificação do Quórum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 4) Ordens do dia:
 - 4.1: Esclarecimento das atribuições do Servidor que assinou o Ofício nº 232/AJUR/SEMUS/2025;
- 5) Assuntos Gerais.

Janaína Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 60 – Segunda-Feira, 31 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 7

Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº225/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

AUTOR: MESA DIRETORA

“CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREGO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Queimados, a Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços e Emprego, com as competências estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços e Emprego, sem prejuízo das atribuições regimentais e legislativas:

I – Analisar, emitir parecer e fiscalizar proposições legislativas relacionadas ao desenvolvimento econômico e produtivo, abrangendo indústria, comércio, serviços e políticas de emprego no âmbito do Município;

II – Propor e acompanhar políticas públicas destinadas ao fortalecimento do setor produtivo e à ampliação de oportunidades de trabalho e renda, com ênfase em ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e inclusivo;

III – Promover estudos e pesquisas sobre temas relacionados à competitividade, inovação, formalização de negócios e estímulo ao empreendedorismo local e regional;

IV – Realizar audiências públicas, seminários e eventos temáticos para ouvir representantes de setores econômicos, entidades de classe e demais atores interessados;

V – Atuar na fiscalização do Poder Executivo Municipal, acompanhando programas, projetos e ações relativos às áreas de indústria, comércio, serviços e geração de empregos, bem como solicitar informações e esclarecimentos, sempre que necessário;

VI – Encaminhar solicitações ao Poder Executivo e a demais órgãos públicos, incluindo pedidos de informações, sugestões de políticas públicas e proposições de atos administrativos, no âmbito de suas competências;

VII – Apoiar e estimular o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas, bem como de empreendedores individuais, como meio de fomentar a economia local, identificando barreiras e propondo soluções legislativas ou administrativas;

VIII – Propor medidas legislativas relacionadas à sua área de atuação, incluindo incentivos ao desenvolvimento industrial e comercial, além de mecanismos para geração de emprego e renda;

IX – Acompanhar e fiscalizar concessões, permissões e autorizações municipais que envolvam serviços públicos no Município, zelando pela qualidade e equilíbrio na prestação desses serviços;

X – Elaborar relatórios e pareceres anuais, consolidando os avanços, desafios e propostas de melhoria relacionados aos setores que integram sua área de competência;

XI – Exercer outras atividades correlatas no âmbito de suas competências, em consonância com o Regimento Interno e a legislação vigente.

Art. 3º A Comissão será composta por três membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um Vogal, eleitos nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º O Art. 46 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46 - São as seguintes as comissões permanentes da Câmara:

[...]

XIII - Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços e Emprego. ”

Art. 5º As vagas para a Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Serviços e Emprego deverão ser preenchidas em até três sessões ordinárias após a aprovação desta Resolução, observando-se, sempre que possível, a proporcionalidade partidária.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 60 – Segunda-Feira, 31 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 8

REQUERIMENTO Nº520/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025
AUTOR: VER. FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 10ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

INÁCIO AFONSO GONÇALVES AZEVEDO
(Gerente de Operações da Defesa Civil)

TIAGO DA SILVA MARTINS
(Queimadense, Carnavalesco Campeão da Série Ouro pela Escola de Samba Acadêmicos de Niterói)”.
THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº521/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025
AUTOR: VER. FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE REPÚDIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 10ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE REPÚDIO**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao veto do Governo Federal nº38/2024 ao Projeto de Lei nº 5.332/2023, que impõe um ônus desarrazoado às pessoas com deficiência permanente, ao exigir a repetição de perícias médicas para a manutenção do Benefício de Prestação Continuada

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº522/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025
AUTOR: VER. CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA (BRANCO VIRA VROU)

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 10ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

ANDERSON DA COSTA LEMOS
(SUB TEN PMRJ RG 59.974)

VINICIUS MARCOS FERREIRA DA SILVA
(3º SGT PMRJ- 5º BPM- RG 95.450)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 068/CM/2025 – Tornar público o gozo efetivo das férias da servidora **MICHELE DOS SANTOS ROCHA**, matrícula 1365, Auxiliar Administrativo, 1º período de 01/04/2025 a 14/04/2025 e 2º Período de 02/01/2026 a 17/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2023/2024. (Requerimento n. 08/060/2025)

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS